

2.º Vogal suplente: Dr.ª Maria de Lourdes Silva Barradas Lopes, Assistente Graduado Sênior de pneumologia, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.

20 — O presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

23/03/2018. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

311228036

Declaração de Retificação n.º 261/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de medicina física e reabilitação, da carreira médica e especial médica hospitalar.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2018, o aviso n.º 3394/2018, procede-se às seguintes retificações:

Onde se lê:

«19 — A composição e constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Prof. Doutor José Agostinho Marques Lopes, Assistente Graduado Sênior de pneumologia, do Centro Hospitalar de São João, Porto, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Prof.ª Doutora Cristina Bárbara Caetano, Assistente Graduado Sênior de pneumologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: Dr. António Simões Torres, Assistente Graduado Sênior de pneumologia, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr. Luis Manuel Matos Silva Ferreira, Assistente Graduado Sênior de pneumologia, da Unidade Local de saúde da Guarda E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr.ª Maria de Lourdes Silva Barradas Lopes, Assistente Graduado Sênior de pneumologia, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, E. P. E.

20 — O presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo nas faltas e impedimentos.»

deve ler-se:

«19 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Alcídia Mendes dos Santos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Dr. Jorge Manuel da Costa Laíns, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais;

2.º Vogal efetivo: Dr. Paulo Filipe Santos Melo Margalho, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais;

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente: Dr. Fernando Jorge Prior Caldas Pereira, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria de Fátima Martins, Assistente Graduado Sênior de Medicina Física e Reabilitação, do Centro Hospitalar Tâmega e Vouga, E. P. E.

20 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efetivo.»

As eventuais candidaturas entregues no prazo inicialmente estabelecido no n.º 5 do aviso de abertura são consideradas válidas, no entanto a contagem do prazo para aceitação de candidaturas, reinicia-se, com a publicação da presente declaração de retificação.

22-03-2018. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

311227631

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4593/2018

Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior da área hospitalar — Endocrinologia — carreira especial médica/carreira médica.

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e com o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 (ACT), ao abrigo do Despacho n.º 7541/2017 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, aditado pelo Despacho 705/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200 de 17 de outubro de 2017, torna-se público que, por Despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE., de 23 de outubro de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Endocrinologia da carreira especial médica ou da carreira médica, área de exercício hospitalar do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou para a constituição de relação jurídica de emprego privado mediante celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo Boletim do Trabalho e do Emprego, n.º 43, de 22 de novembro de 2013.

3 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 7 do aviso de abertura, os requisitos de admissão, referidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento, e cláusula 13.ª do ACT, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

4 — Requisitos específicos:

- a) Possuir o grau de consultor em Endocrinologia;
- b) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de Endocrinologia;
- c) Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho.

5 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

6 — O período normal de trabalho semanal é o atualmente aplicável aos profissionais, em regime de tempo integral, sem prejuízo da transição para o regime de 40 horas, nos termos legais.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Prazo de validade — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso, é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.